



DECRETO N° 32.258, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo eletrônico sob o nº 29.127/2025, DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada, a partir de 02 de janeiro de 2026, a vacância do cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, ocupado pela servidora **LORRANYE NOGUEIRA DE SOUZA** - **MATRÍCULA 110629**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 2º - O servidor poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado dentro do prazo de 04 (quatro) anos ou enquanto estiver submetido ao estágio probatório, sendo autorizado a exoneração do servidor se não houver manifestação de retorno dentro do prazo estabelecido, nos termos do Paragrafo Único do art. 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 17 de dezembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:054967707
00

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

